

Este livro realiza comentários de cada um dos crimes em licitações e contratos administrativos, previstos nos artigos 337-E a 337-P do Código Penal, introduzidos pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Trata-se de uma análise aprofundada sobre os principais aspectos de cada um dos crimes, abordando, para tanto, os conceitos essenciais sobre direito administrativo e contratações públicas necessários à compreensão de cada tipo penal. É obra fundamental para se entender a dimensão penal envolvendo as contratações públicas, servindo de auxílio tanto ao pesquisador – seja da área penal, seja da seara do direito administrativo – como também ao gestor e aos membros do ministério público, defensoria pública, magistratura e advocacia pública e privada que lidam com a matéria na sua atuação profissional.

# COMENTÁRIOS AOS CRIMES EM LICITAÇÃO E CONTRATOS

Aspectos controversos e práticos

**Área específica** DIREITO PENAL.

Áreas afins do livro DIREITO ADMINISTRATIVO; DIREITO PENAL.

Palavras-chave DIREITO ADMINISTRATIVO; DIREITO PENAL; LICITAÇÕES; CONTRATOS; LEI № 14.133/2021.

**FORMATO:** 14,5 × 21,5 cm **CÓDIGO:** 4215

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

G618c Goldfinger, Fábio Ianni

Comentários aos crimes em licitação e contratos: aspectos controversos e práticos / Fábio Ianni Goldfinger, Flávio Garcia Cabral. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 149p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-65-450-0786-9 ISBN digital 978-65-450-0784-5

1. Direito Administrativo. 2. Direito Penal. 3. Licitações. 4. Contratos. 5. Lei nº 14.133/2021. I. Cabral, Flávio Garcia. II. Título.

CDD: 342 CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

GOLDFINGER, Fábio Ianni; CABRAL, Flávio Garcia. *Comentários aos crimes em licitação e contratos*: aspectos controversos e práticos. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 149p. ISBN 978-65-450-0786-9.

# Fábio Ianni Goldfinger

Doutorando em Direito em Política e Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre em Direito Processual Penal pela PUC-SP. Pós-Graduado no Curso de Investigação Criminal, Constituição e Direito de Defesa da LFG. Professor em cursos de graduação e pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal. Promotor de Justiça.

#### Flávio Garcia Cabral

Pós-Doutor pela PUCPR. Especialista e Doutor em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professor do Mestrado da UNIRIO. Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da CGU/AGU. Membro da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da PGF. Membro e Diretor Acadêmico do IDAMS. Ex-Advogado da União. Procurador da Fazenda Nacional. Coordenador-Geral de Contratação Pública da PGFN

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO			
1			
ASPECT	OS GERAIS DOS CRIMES EM LICITAÇÃO E CONTRATOS	15	
1.1	Considerações iniciais sobre as licitações e a Lei nº 14.133/21	16	
1.2	Considerações gerais sobre os aspectos penais da Lei nº 14.133/2021	19	
1.2.1	Contexto e implicações das mudanças penais	21	
1.2.2	Revogação dos tipos penais da Lei nº 8.666/93	23	
1.2.3	Aspectos processuais penais dos crimes em licitação e contratos públicos	23	
1.3	Questões de competência e atribuição para as ações penais	24	
1.4	Conceito de agente público para os crimes em licitação e		
1.1	contratos administrativos	25	
1.5	Aplicação do artigo 22 da LINDB	26	
1.6	Responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes em licitação e contratos administrativos	27	
1.7	Possibilidade do princípio da insignificância	28	
1.8	Pena de multa	29	
2			
CRIMES	EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	33	
2.1	Crimes	36	
2.1.1	Contratação direta ilegal (artigo 337-E)	36	
2.1.1.1	Tipo penal anterior correspondente	36	
2.1.1.2	Tipo penal e pena	36	
2.1.1.3	Conflito de leis no tempo	36	
2.1.1.4	Classificação doutrinária	37	
2.1.1.5	Bem jurídico protegido	38	
2.1.1.6	Objeto material	39	
2.1.1.7	Sujeitos ativo e passivo do crime	39	
2.1.1.8	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	41	
2.1.1.8.1	Hipóteses de contratação direta	41	
2.1.1.8.2	Planejamento da contratação direta	44	
	Contratação direta: exceção normativa x ocorrência prática	47	
	A contratação fora das hipóteses de contratação direta	48	
2.1.1.9	Comportamentos do tipo penal	49	
2.1.1.10	Voluntariedade	50	
2.1.1.11	Consumação e tentativa	51	
2.1.1.12	Ação penal e benefícios legais	52	
2.1.1.13	Concurso de normas	52	
2.1.2	Frustração do caráter competitivo de licitação (artigo 337-F)	53	
2.1.2.1	Tipo penal anterior correspondente	53	
2.1.2.2	Tipo penal e pena	53	
2.1.2.3	Conflito de leis no tempo	53	
2.1.2.4	Classificação doutrinária	53	
2.1.2.5	Bem jurídico protegido	54	
2.1.2.6	Objeto material	55	
2.1.2.7	Sujeitos ativo e passivo do crime	55	
2.1.2.8	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	55	
2.1.2.8.1		55	
2.1.2.8.2	Adjudicação do objeto licitado	56	

2.1.2.8.3	Necessidade de licitação	57
	Processo de dispensa eletrônica – o "preguinho"	57
2.1.2.9	Comportamentos do tipo penal	59
2.1.2.10	Voluntariedade	60
2.1.2.11	Consumação e tentativa	60
2.1.2.12	Ação penal e benefícios legais	61
2.1.2.13	Concurso de crimes	62
2.1.2.13.1	l Concurso aparente com peculato	62
2.1.3	Patrocínio de contratação indevida (artigo 337-G)	63
2.1.3.1	Tipo penal anterior correspondente	63
2.1.3.2	Tipo penal e pena	63
2.1.3.4	Conflito de leis no tempo	63
2.1.3.5	Classificação doutrinária	63
2.1.3.6	Bem jurídico protegido	64
2.1.3.7	Objeto material	64
2.1.3.8	Sujeitos ativo e passivo do crime	64
2.1.3.9	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	65
2.1.3.9.1	Interesse público e interesse privado	65
	Planejamento da licitação: DFD e ETP	67
	Atuação do particular	67
	Licitação ou contratação direta	68
	Instauração da licitação	68
	Necessidade de atuação do Poder Judiciário	68
	Invalidação decorrente do patrocínio indevido	69
	Manutenção dos contratos inválidos	69
	Trânsito em julgado?	70
2.1.3.10	Comportamentos do tipo penal	70
2.1.3.11	Voluntariedade	71
2.1.3.11	Consumação e tentativa	71
2.1.3.12	Ação penal e benefícios legais	72
2.1.3.14	Concurso de crimes	72
2.1.3.14	Modificação ou pagamento irregular em contrato	12
2.1.4	administrativo (artigo 337-H)	73
2.1.4.1	Tipo penal anterior correspondente	73
2.1.4.2	Tipo penal e pena	73
2.1.4.3	Conflito de leis no tempo	74
2.1.4.4	Classificação doutrinária	74
2.1.4.5	Incidência da Lei Anticorrupção	75
2.1.4.6	Bem jurídico protegido	75
2.1.4.7	Objeto material	75
2.1.4.8	Sujeitos ativo e passivo do crime	76
2.1.4.9	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	77
2.1.4.9.1	Alterações contratuais	77
2.1.4.9.2	Aditivo e apostilamento	77
2.1.4.9.3	Prorrogação contratual	78
2.1.4.9.4	Contratos administrativos e contratos com a Administração	79
2.1.4.9.5	Vantagens ao contratado	79
2.1.4.9.6	Ordem cronológica de pagamento	80
2.1.4.9.7	Contratado beneficiado	81
2.1.4.10	Comportamentos do tipo penal	81
2.1.4.11	Voluntariedade	82
2.1.4.12	Consumação e tentativa	82
2.1.4.13	Ação penal e benefícios legais	83
2.1.4.14	Concurso de crimes	83
2.1.5	Perturbação de processo licitatório (artigo 337-I)	83
2.1.5.1	Tipo penal anterior correspondente	83
2.1.5.2	Tipo penal e pena	84
2.1.5.3	Conflito de leis no tempo	84

2.1.5.4	Classificação doutrinária	84
2.1.5.5	Incidência da Lei Anticorrupção	85
2.1.5.6	Bem jurídico protegido	85
2.1.5.7	Objeto material	85
2.1.5.8	Sujeitos ativo e passivo do crime	85
2.1.5.9	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	86
2.1.5.9.1	Processo ou procedimento?	86
2.1.5.9.2	Atos do processo licitatório	87
2.1.5.10	Comportamentos do tipo penal	88
2.1.5.11	Voluntariedade	89
2.1.5.12	Consumação e tentativa	89
2.1.5.13	Ação penal e benefícios legais	89
2.1.5.14	Concurso de crimes	90
2.1.6	Violação de sigilo em licitação (artigo 337-J)	90
2.1.6.1	Tipo penal anterior correspondente	90
2.1.6.2	Tipo penal e pena	90
2.1.6.3	Conflito de leis no tempo	91
2.1.6.4	Classificação doutrinária	91
2.1.6.5	Bem jurídico protegido	92
2.1.6.6	Objeto material	92
2.1.6.7	Sujeitos ativo e passivo do crime	92
2.1.6.8	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	93
	Sigilo da proposta	93
	Outros sigilos	94
	Novamente o "preguinho"	94
2.1.6.9	Comportamentos do tipo penal	94
2.1.6.10	Voluntariedade	95
2.1.6.11	Consumação e tentativa	96
2.1.6.12	Ação penal e benefícios legais	97
2.1.6.13	Tipo penal especial	97
2.1.6.14	Concurso de crimes	97
2.1.7	Afastamento de licitante (artigo 337-K)	98
2.1.7.1	Tipo penal anterior correspondente	98
2.1.7.1	Tipo penal e penas	98
2.1.7.2	Conflito de leis no tempo	99
2.1.7.3	Classificação doutrinária	99
2.1.7.5		100
2.1.7.6	Incidência da Lei Anticorrupção Bem jurídico protegido	100
2.1.7.7		100
	Objeto material	
2.1.7.8 2.1.7.9	Sujeitos ativo e passivo do crime	101 101
	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	
	A figura do licitante	101
	O caso do "preguinho": uma diferente conclusão	101
	Comportementos de tino penal	102
2.1.7.10	Comportamentos do tipo penal	102
2.1.7.11	Voluntariedade	104
2.1.7.12	Consumação e tentativa	104
2.1.7.13	Ação penal e benefícios legais	104
2.1.7.14	Concurso de crimes	105
	1 Emprego de violência e soma das penas	106
2.1.8	Fraude em licitação ou contrato (artigo 337-L)	106
2.1.8.1	Tipo penal anterior correspondente	106
2.1.8.2	Tipo penal e pena	106
2.1.8.3	Conflito de leis no tempo	107
2.1.8.4	Classificação doutrinária	107
2.1.8.5	Incidência da Lei Anticorrupção	108
2.1.8.6	Bem jurídico protegido	108
2.1.8.7	Objeto material	108

2100	
2.1.8.8	Sujeitos ativo e passivo do crime
2.1.8.9	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica
	Rol taxativo de comportamentos
	Mercadorias e serviços
	Irregularidades nas mercadorias e nos serviços
	Princípio da vinculação ao instrumento convocatório
	Licitação ou contrato
	Equilíbrio econômico-financeiro
	Jogo das planilhas
	Prejuízo à Administração
	Aumento arbitrário dos preços
2.1.8.10	Comportamentos do tipo penal
2.1.8.11	Voluntariedade
2.1.8.12	Consumação e tentativa
2.1.8.13	Ação penal e benefícios legais
2.1.8.14	Concurso de crimes
2.1.9	Contratação inidônea (artigo 337-M)
2.1.9.1	Tipo penal anterior correspondente
2.1.9.2	Tipo penal e pena
2.1.9.3	Conflito de leis no tempo
2.1.9.4	Classificação doutrinária
2.1.9.5	Bem jurídico protegido
2.1.9.6	Objeto material
2.1.9.7	Sujeitos ativo e passivo do crime
2.1.9.8	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica
2.1.9.8.1	Amplitude do termo "inidôneo"
	Inidoneidade do licitante prevista na Lei nº 14.133/2021
	Outras inidoneidades
	Consulta a cadastros
	Prorrogação do contrato?
	Inidoneidade da pessoa jurídica e do sócio-administrador
	Regras de exceção
2.1.9.9	Comportamentos do tipo penal
	• •
	Voluntariedade
2.1.9.11	Consumação e tentativa
2.1.9.12	Ação penal e benefícios legais
2.1.9.13	Concurso de crimes
2.1.10	Impedimento indevido (artigo 337-N)
2.1.10.1	Tipo penal anterior correspondente
2.1.10.2	Tipo penal e pena
2.1.10.3	Conflitos de leis no tempo
2.1.10.4	Classificação doutrinária
	Bem jurídico protegido
2.1.10.6	Objeto material
2.1.10.7	Sujeitos ativo e passivo do crime
2.1.10.8	Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica
2.1.10.8.1	Registro(s) cadastral(ais)
2.1.10.9	Comportamentos do tipo penal
	Voluntariedade
2.1.10.11	Consumação e tentativa
	Ação penal e benefícios legais
	Concursos de normas
2.1.11	Omissão grave de dado ou de informação por projetista
	(artigo 337-O)
2.1.11.1	Tipo penal anterior correspondente
	Tipo penal e pena
2.1.11.3	Conflito de leis no tempo
2.1.11.4	Classificação doutrinária
	Caronara de de la constitución d

2.1.11.5 Bem jurídico protegido	138
2.1.11.6 Objeto material	138
2.1.11.7 Sujeitos ativo e passivo do crime	138
2.1.11.8 Norma penal em branco	139
2.1.11.9 Considerações sobre o tipo objetivo: a adequação típica	139
2.1.11.9.1Projeto básico, projeto executivo e anteprojeto	139
2.1.11.9.2Contratação integrada ou semi-integrada	140
2.1.11.9.3Diálogo competitivo	141
2.1.11.9.4 Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI	142
2.1.11.9.5PMI e PMIS	143
2.1.11.9.6Condições de contorno	144
2.1.11.9.7 Levantamento cadastral	144
2.1.11.10 Comportamentos do tipo penal	144
2.1.11.11 Voluntariedade	144
2.1.11.12 Consumação e tentativa	145
2.1.11.13 Ação penal e benefícios legais	146
2.1.11.14 Concurso de crimes	146
REFERÊNCIAS	147